

4º RECONVOCAÇÃO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de Novembro de 2008 e observadas às disposições constitucionais, tem o prazer de **RECONVOCAR** o candidato aprovado na Seleção do Hospital Regional Norte, abaixo listado, a comparecer ao ISGH, munido das documentações e exames exigidos conforme a lista em anexo. Aguardamos seu comparecimento no período de **23/04/2013 à 29/04/2013, de segunda a sexta- feira de 08:00 as 18:00 horas**, Local: HRN – Hospital Regional Norte, Avenida John Sanford, 1505 – Bairro: Dr. José Euclides Ferreira – Sobral/CE. Quaisquer informações estamos disponíveis nos telefones **(88) 3677.9308 (85) 3216.8338 / 3216.8391**.

No caso da impossibilidade de assumir a vaga, o convocado - de 2ª convocação (Reconvocação) – perderá sua condição de desistente temporário, sendo eliminado do quadro reserva do cargo de sua concorrência neste processo seletivo. Esta decisão se dá pela grande necessidade de preenchimento das vagas em aberto e conseqüentemente a urgência na utilização do quadro reserva da função.

Atenção: Esta reconvocação está em conformidade com todos os critérios estabelecidos no capítulo 18 do Edital 001/2012 – HRN, do Processo Seletivo do Hospital Regional Norte, que trata do assunto “Contratação”.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com seu pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Fortaleza / CE, 22 de abril de 2013.

**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE.**

4º RECONVOCAÇÃO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CARGO / NOME	CLASS	STATUS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
FABIO DE SOUZA MARTINS	122º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
ITALO DA COSTA SILVA	272º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
JOSÉ EDGLEISON BRANDÃO DE SOUSA	279º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
MARIA LUCIMAR MOREIRA MATOS VIANA	295º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
ROBSON KAIRO RODRIGUES	298º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
DENIS MARQUES DO NASCIMENTO	310º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
MAGNA HENRIQUE DOS SANTOS	312º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
ANA LEIANE CUNHA	313º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
GUTEMBERG BRITO SOUSA	316º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
OTAVIO SOARES DE OLIVEIRA FILHO	320º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
JACQUELINE AGUIAR MOURA	321º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
ANA NATANA CARNEIRO	326º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
CIDIA DOS SANTOS FEITOSA	327º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
PATRICIA ALVES DA SILVA	330º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
TIAGO FURTADO DA SILVA	338º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
MARIA ZULENE COSTA	341º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	342º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
MARIA MICHELE MELO DE OLIVEIRA	346º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO (CÓPIAS)

- IDENTIDADE;
- CPF;
- CARTÃO PIS/PASEP (Solicitar informação na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);
- TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM CEP;
- CTPS ORIGINAL E CÓPIA DA CTPS (ONDE TEM A QUALIFICAÇÃO CIVIL E FOTO);
- PARA OS CASADOS, CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- PARA OS QUE TÊM FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO e DECLARAÇÃO QUE O FILHO SE ENCONTRA MATRICULADO NA ESCOLA;
- FILHOS ATÉ 07 ANOS DE IDADE – CARTEIRA DE VACINAÇÃO;
- FOLHA CORRIDA E CRIMINAL;
- (1) FOTO 3 X 4;
- CÓPIA Autenticada do DIPLOMA (NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO OU NÍVEL MÉDIO) conforme sua função;
- CARTEIRA E CERTIDÃO NEGATIVA DO CONSELHO (Para cargos que exigem habilitação junto ao conselho);
- CARTEIRA DE RESERVISTA (Só para Homens);
- SOLICITAÇÃO DE VALE-TRANSPORTE (na Instituição);
- FICHA INDIVIDUAL DE CADASTRO (na Instituição);
- CARTÃO DE VACINAS (do candidato);
- ASO (realizado no SESMT na instituição);
- CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL (Caso tenha sido descontado no ano vigente);
- DECLARAÇÃO QUE NÃO É FUNCIONÁRIO PÚBLICO (na Instituição);
- DECLARAÇÃO DE INSS (Caso já tenha sido descontado em outras instituições).

Para Exame Médico Admissional:

Hemograma Completo

Glicemia em Jejum

Anti-HBS

PPD

RX – tórax PA com laudo

OBS.: O candidato, em posse de exames recentes poderá utilizá-los obedecendo a seguinte validade: 03 meses para exames laboratoriais (sangue) e 02 meses para RX com laudo. Caso não tenha exames recentes, se apresente para realizá-los através do próprio HRN (HOSPITAL REGIONAL NORTE), para que os mesmos sejam mais rapidamente finalizados.